



# Município de Sorocaba



15 de abril de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2242

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA

#### SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 106/2019

INTERESSADO: JOAQUIM MORENO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARIA MOREIRA, Nº 487 – PARADA DO ALTO

Nº 12364/2018

INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA CORREA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA SALVADOR TOLEZANO, Nº 357 – JD SANDRA

Nº 1302/2019

INTERESSADO: THAINÁ APARECIDA FAVORETO RODRIGUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO, Nº 1521 - IPORANGA

Nº 1366/2019

INTERESSADO: QUITERIA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JOSE PORLAN, Nº 169 – JD MARCELO AUGUSTO

Nº 579/2019

INTERESSADO: GILBERTO CONCEIÇÃO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA DR MILTON TAVARES, Nº 430 – PQ SÃO BENTO

Nº 1356/2019

INTERESSADO: ANA PAULA DAE FRANÇA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ERNESTO TESTA, Nº 121 – IPANEMA VILLE

Nº 2124/2019

INTERESSADO: TANIA APARECIDA LARA BUENO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE SENGER, Nº 1803 - JD PRESTES DE BARROS

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

### DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA

#### SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 183/2019

INTERESSADO: LIDIANE DIAS MOTTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AV. VINICIUS DE MORAES, 1280 – SÃO BENTO

Nº 169/2019

INTERESSADO: BENEDITA MORENO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOÃO ANTONIO CORTEZ, 34 – CASA 1 - APARECIDINHA

Nº 153/2019

INTERESSADO: VANIA MARTINS SANTIAGO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOÃO CARDOSO, 16 – JD. ELIANA

Nº 146/2019

INTERESSADO: MARIA APARECIDA AGUERA LISBOA JILIÃO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PROF. DIMARAES ANTONIO SANDEI, 84 – JD. ITANGUA II

Nº 136/2019

INTERESSADO: SILVANA JOVITA VIEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: ESTRADA DO DINORAH, 200 – BL.57 – AP.21 - CAGUASSU

Nº 116/2019

INTERESSADO: SANDRA APARECIDA LOPES JACOB

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AV. BETANIA, 955 – JD. BETANIA

Nº 111/2019

INTERESSADO: CINTIA FREITAS ALMEIDA ALELUIA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PAULINO AYRES DE AGUIRRE, 286 – CASA 2 – JD. MARIA DO CARMO

Nº 107/2019

INTERESSADO: SONILDA CORREIRA DA SILVA DANTAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ALBERTO CANAVEZZI, 132 – JD. RUBI

Nº 102/2019

INTERESSADO: CECILIA GERONIMO RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA TALA MIGUEL, 92 – JD. ADELIA

Nº 92/2019

INTERESSADO: IRANI VALADARES DE ALMEIDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ESCOLÁSTICA ROSA DE ALMEIDA, 197 – V. CARVALHO

Nº 80/2019

INTERESSADO: MAURICIO JOSÉ CAMARGO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA CHILE, 1220 – V. BARCELONA

Nº 73/2019

INTERESSADO: ARLETE CINIRA GALINA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 85 – V. BARÃO

Nº 40/2019

INTERESSADO: CLAUDINEI CREPALDI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, 453 – V. BUENÓPOLIS

Nº 32/2019

INTERESSADO: IRANI TEIXEIRA BARBOSA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GALILEIA, 323 – JD. BETANIA

Nº 27/2019

INTERESSADO: LORRAINE IBRANES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JORGE KENWORTHY, 211 – V. HORTENCIA

Nº 613/2019

INTERESSADO: ADRIANA JAQUELINE DE MOURA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI, 240 – BL.1A – AP.304 - CARANDA

Nº 606/2019

INTERESSADO: ADRIANA CRISTINA GALEGO AGUILERA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA NATALE MORETTI, 210 – JD. SANTO AMARO

Nº 549/2019

INTERESSADO: NELSON BARBOSA DA COSTA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DOIS, 160 – BL. 13 – AP.31 – ALTOS DO IPANEMA

Nº 527/2019

INTERESSADO: WALDEMAR DE FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MELO VIANA, 191 – VL. SANTA CLARA

Nº 519/2019

INTERESSADO: LEVI ANTONIO DE ALMEIDA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 419 – PQ. MANCHESTER

Nº 486/2019

INTERESSADO: MARIA INES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE JESUS INFANTI, 240 – BL.3 – AP.101 – CARANDA

Nº 483/2019

INTERESSADO: JOSE CRISTIANO NEVES

# SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AV. BETSAIDA, 323 – BL.1A – AP.104 – JD. BETANIA

Nº 480/2019

INTERESSADO: ELI SANDRA BRAZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA IOLANDA DOS REIS, 230 – BL.2B – AP.101 - CARANDA

Nº 478/2019

INTERESSADO: DOUGLAS GUERREIRO NUNES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: AV. DOIS, 680 – 1 – AP.11 – ALTOS DO IPANEMA

Nº 614/2019

INTERESSADO: MONIQUE ELEN ALBUQUERQUE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA MARILIA DE DIRCEU, 40 – CASA 1 – JD. TROPICAL

Andressa Fernanda de Souza Pistili

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonza

Chefe do Departamento de Receita

# SEHAB

Secretaria de Habitação

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 029/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Sra. NILZA FRANCISCO DA SILVA (CPF: 146.866.848/03) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 10.475-2/2019 permanece disponível para ciência e consulta, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 15 (quinze) de Maio de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou

seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 15 de Abril de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## RESOLUÇÃO SEHAB nº 030/2019

Fábio Gomes de Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Sra. DJANIRA FRANCISCA DA SILVA (CPF: 950.484.308/59) que em virtude de requerimento apresentado, o processo administrativo nº 10.476-0/2019 permanece disponível para ciência e consulta, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada Rua: Souza Pereira nº 448 – Térreo– Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 15 (quinze) de Maio de 2019, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 15 de Abril de 2019.

FÁBIO GOMES DE CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

# SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

## EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 11 de Abril de 2019 concedeu inscrição sob nº 160 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 4 DE JULHO, CNPJ/MF sob nº 04.097.479/0001-87, com sede na Rua Moacir Toledo Piza - 610 – VI. Gomes – CEP. 18075-050, para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 12 de Abril de 2019.

Leonardo Domingues Nascimento

Presidente

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável**

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

### Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

### Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

RONAN DE FREITAS RAMOS

### Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

### e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 11.156/06

Marcelo Francisco da Silva Sorocaba - EPP

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Avenida Vinícius de Moraes, 1273 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

2-Processo nº. 15.077/11

Clínica Veterinária Sorocaba Ltda

Atividades veterinárias

Avenida General Carneiro, 2567 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

3-Processo nº. 28.502/11

Embaladora de Produtos Alimentícios Lince Ltda - EPP

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 500 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

4-Processo nº. 664/12

Carla Fernanda da Silva Sorocaba

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Rua Gérson Vieira Neves, 287 - Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 24/01/2022

Deferido nº CEVS 355220501-562-000241-1-2

5-Processo nº. 13.451/13

Reginaldo dos Santos Sorocaba - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Adolfo Frederico Schleifer, 459 - Vila Elza, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

6-Processo nº. 16.597/13

Associação Educacional e Beneficente Refúgio

Orfanatos

Rua Cláudio Gomes da Silva, 40 - Jardim Morumbi, Sorocaba-SP

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária

Indeferido

7-Processo nº. 12.496/14

G.P. Albuquerque Lanchonete - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Professor Toledo, 77 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

8-Processo nº. 8.975/15

Solange Cristina Camisa Lima - ME

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rodovia Raposo Tavares, km92 + 500 / Bloco F - Vila Artura, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

9-Processo nº. 26.411/15

Maura Inês Souza Rangel Merceria - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Duljara Fernandes de Oliveira, 61 - Jardim Bonsucesso, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

10-Processo nº. 32.594/15

Academia de Ginástica Sorocaba Ltda

Ensino de esportes

Rua José Maria Hannickel, 172 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

11-Processo nº. 4.244/16

Edivaldo Palma Umburanas Sorocaba - ME

Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Rua Manoel José da Fonseca, 480 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2022

Deferido nº CEVS 355220501-960-000015-1-1

12-Processo nº. 14.825/16

Cintila Cosméticos Ltda - ME

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Rua Professora Maria de Almeida, 228 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Concessão de AFE ANVISA

Indeferido

13-Processo nº. 14.903/16

Cintila Cosméticos Ltda - ME

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Rua Professora Maria de Almeida, 228 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Ampliação de atividades

Indeferido

14-Processo nº. 15.714/16

Águas Afa Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Vereda dos Bandeirantes, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

15-Processo nº. 15.715/16

Águas Afa Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Vereda dos Bandeirantes, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

16-Processo nº. 21.032/16

Edivaldo Palma Umburanas Sorocaba - ME

Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Rua Manoel José da Fonseca, 480 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

17-Processo nº. 21.965/16

Salgado Ponto Diferencial Comércio de Salgadinhos Ltda - ME

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Rua Coronel Nogueira Padilha, 1068 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

18-Processo nº. 25.217/16

Allegra Conveniência Ltda - ME

Padaria e confeitaria com predominância revenda

Avenida Ipanema, 1126 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

19-Processo nº. 28.359/16

Newton Marcelo Muscari - ME

Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Rua Pilar do Sul, 70 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

**SES**

Secretaria da Saúde

20-Processo nº. 29.256/16

Otávio Rab Lage - EPP

Padaria e confeitaria com predominância revenda

Alameda das Crisandaleas, 12 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

21-Processo nº. 31.742/16

Audrey Ribeiro 299.257.598-46 - ME

Restaurante e similares

Rua Fayad Maluf, 111 - Jardim Dois Corações, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

22-Processo nº. 3.256/17

Tatiana Camargo Pereira Abrão

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

23-Processo nº. 4.312/17

Águas Afa Ltda - EPP

Captação, tratamento e distribuição de água

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Indeferido

24-Processo nº. 4.313/17

Águas Afa Ltda - EPP

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Indeferido

25-Processo nº. 10.031/17

Academia de Ginástica Sorocaba Ltda - EPP

Captação, tratamento e distribuição de água

Rua José Maria Hannickel, 172 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

26-Processo nº. 13.797/17

Delícias Favorito Alimentos Ltda - ME

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Rua Emília Volpi Decaria, 130 - Jardim Gutierrez, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

27-Processo nº. 25.825/17

Lauren Sangermano Caruso - ME

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Rua Alemanha, 197 - Apto 02 - Jardim Europa, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

28-Processo nº. 31.873/17

Rosângela Teresinha Cabral Guedes - ME

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Cesário Mota, 81 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 28/03/2021

Deferido nº CEVS 355220501-477-000359-1-2

29-Processo nº. 32.033/17

Tatiana Simis

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clí-

nica/unidade ambulatorio tipo I

Avenida Moreira César, 29 - S.03, 07, 08, 09 e 10 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 02/04/2020

Deferido nº CEVS 355220501-863-001639-1-0

30-Processo nº. 32.078/17

Águas Afa Ltda - EPP

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Vereda dos BandeirantesI, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Indeferido

31-Processo nº. 32.079/17

Águas Afa Ltda - EPP

Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02

Rodovia João Leme dos Santos, 629 - Parque Vereda dos BandeirantesI, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Indeferido

32-Processo nº. 34.628/17

Figueiredo e Amaral Ltda - ME

Restaurante e similares

Rua Miguel Arcangelo Matielo, 400 - Jardim Carolina, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

33-Processo nº. 3.910/18

Flávio Cuenca Alarcon

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Santa Cruz, 234 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 25/03/2021

Deferido nº CEVS 355220501-863-001722-1-9

34-Processo nº. 8.326/18

M &amp; S Comércio Varejista de Artigos de Óptica Eireli

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Doutor Braguinha, 279 - Centro, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

35-Processo nº. 9.930/18

Neurolife Sorocaba Eireli - ME

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Antônio Ferreira, 142 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

36-Processo nº. 11.811/18

Izabela Nogueira Honorato 405.443.478-97

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua José Augusto Rabello Junior, 37 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 12/03/2022

Deferido nº CEVS 355220501-561-001231-1-0

37-Processo nº. 13.824/18

Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio

Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend.

química não especificadas anteriormente

Estrada Bom Jardim, 115 - Aparecida, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 12/03/2020

Deferido nº CEVS 355220501-872-000012-1-0

38-Processo nº. 13.825/18

Grupo de Apoio e Combate a Droga e Álcool Santo Antônio

Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist.

psíquicos, deficiência mental e depend. química não especificadas anteriormente

Estrada do Barreiro, 170 - Jardim Josane, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 12/03/2020

Deferido nº CEVS 355220501-872-000011-1-2

Jéssica Maciel Frota Pinto

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires

Chefe da Seção de Apoio Operacional

SGC

Secretaria do Gabinete Central

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa ao Consumidor**  
**PROCON Sorocaba**

**Edital nº 35/2019**

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.843/2018.

É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Secretário do Gabinete Central da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
0239/18	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR – OAB/SP 247.319	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0270/18	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0001-56	RICARDO MAGALHÃES PINTO – OAB/SP 284.885	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0297/18	OI MOVEEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11	LÍGIA LOPES BONOMI – OAB/SP 411.446	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0309/18	KASSY CARLA DA SILVA FERREIRA 39980970820	27.886.556/0001-83	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0310/18	KASSY CARLA DA SILVA FERREIRA 39980970820	27.886.556/0001-83	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0311/18	ADILSON MARTINS DA SILVA 02920911848	25.028.194/0001-64	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0312/18	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS 03970227518	30.651.286/0001-36	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0323/18	CNG INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	61.866.414/0001-92	X	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
0331/19	JOEL DOMINGUES	142.462.878-49	ALESSANDRO NOTARI GODOY – OAB/SP 246.931	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
0333/19	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I	09.263.012/0001-83	CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - OAB/SP 290.089	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 15 de abril de 2019.

**LAERTE AMÉRICO MOLLETA**  
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
 PROCON Sorocaba/SP

SGC

Secretaria do Gabinete Central

## SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

## Edital nº 36/2019

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
0409/2019	MARIA SILVIA JORDÃO 12274557802	18.484.155/0001-06	0409-D2

Sorocaba, 15 de abril de 2019.

## LAERTE AMÉRICO MOLLETA

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

## PROCEDIMENTOS P/ APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Decreto Federal 2181/1997; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; Leis Municipais e outras normas correlatas.

## INSTRUÇÕES

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA** DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 43 e 44 DO DECRETO 2.181 DE 20 DE MARÇO DE 1997 E DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, CONSIDERAR O SEGUINTE:

“**ART.32** - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º, A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE AO MENOS UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**, OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL: (I) - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS - GIA, COM CERTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (GIAS ENTRADA E SAÍDA); (II) - DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO ISS, DESDE QUE COMPROVADO O RECOLHIMENTO; (III) - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE, PUBLICADO; (IV) - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM CERTIFICAÇÃO DA RECEITA FEDERAL; (V) - SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - DARF SIMPLES, COM COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO EXTRATO SIMPLIFICADO”.

**SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA, ou FONE (15) 3333-2582, ou rromero.procon@sorocaba.sp.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

✓ O AUTUADO DEVERÁ ACESSAR O PORTAL DA PREFEITURA NO ENDEREÇO “<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>”, LOCALIZAR NA OPÇÃO “Empresas” – “Finanças” – “IPTU/Taxas 2ª via”, SELECIONE “Empresa ou Pessoa”, INFORMAR A “Inscrição Municipal” OU “CNPJ/CPF”, SELECIONAR A PARCELA A SER IMPRESSA E SELECIONE “Emitir Guia”. CASO A GUIA ENCONTRAR-SE VENCIDA, INFORME A NOVA DATA NO CAMPO “Dt. Cálculo” – “calcularDébitos” e “Emitir Guia”.

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**  
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**  
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**  
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**  
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**  
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**



18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB  
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
 Fausto Salvador Peres - Podemos  
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
 Francisco França da Silva - PT  
 Hólio Mauro Silva Brasileiro - MDB  
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT  
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
 João Donizeti Silvestre - PSDB  
 José Apolo da Silva - PSB  
 José Francisco Martínez - PSDB  
 Fernando Dini - MDB  
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB  
 Rafael Domingos Militão - MDB  
 Renan dos Santos - PCdoB  
 Rodrigo Maganhato - DEM  
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB  
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

## PORTARIA N.º 099/2019

(Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/04/2019, o Senhor Alexandre Pastorelli Mosca, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 021/2019 de 22/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 9 de abril de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 470, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Altera a redação do § 3º, do art. 94, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre a juntada de documentação oficial que comprove a localização da via, logradouro ou próprio público)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 3º, do art. 94, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. ...

...

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, deverão ser protocolizados obrigatoriamente com documentação oficial que comprove a efetiva localização da via, logradouro ou próprio público, devendo ainda estarem acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 9 de abril de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1706, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

PDL Nº 100/2018, DO EDIL FAUSTO SALVDOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica criado, nos termos deste Decreto Legislativo, o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, no âmbito municipal, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem na inclusão do cidadão com deficiência na sociedade.

Art. 2º O selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência, será concedido a pessoas jurídicas, que atenderem ao menos um dos itens listados abaixo:

I - doação de materiais e equipamentos desenvolvidos para pessoa com deficiência para a Prefeitura de Sorocaba;  
 II - doação e instalação de brinquedos adaptados e equipamentos adaptados de academia ao ar livre para pessoa com deficiência em áreas públicas, como por exemplo, em parques, praças e escolas municipais;  
 III - realização de obras em instalações públicas visando dar acessibilidade a pessoa com deficiência;  
 IV - reforma e ampliação de áreas públicas destinadas à pessoa com deficiência;  
 V - reforma e ampliação de instituições sem fins lucrativos nas diversas áreas que oferecem atendimento à pessoa com deficiência;  
 VI - reforma e ampliação de áreas destinadas à prática de atividades de paradesporto;  
 VII - realização de ações que visam fomentar o paradesporto no Município;  
 VIII - patrocínio aos participantes dos eventos municipais e intermunicipais de paradesporto;  
 IX - financiamento de projetos sociais que visem atender pessoas com deficiência;  
 X - que oferece capacitação e treinamento de forma contínua, destinados às pessoas com deficiência, de maneira a inseri-las no seu quadro de funcionários, facilitar sua contratação e inserção no mercado de trabalho, bem como garantir sua permanência e produtividade no ambiente de trabalho em cumprimento ao disposto no art. 93 Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991;  
 XI - que cumpram a Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 que trata da contratação de deficientes, e as empresas com menos de 100 (cem) trabalhadores que tenham em seu quadro pelo menos um funcionário.  
 Art. 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme redação do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 4º As pessoas jurídicas interessadas em serem reconhecidas e agraciadas com o Selo, deverão protocolar junto à Câmara Municipal de Sorocaba, documentos que comprovem o preenchimento de um dos requisitos previstos no art. 2º, endereçando a algum Vereador para motivá-lo à concessão do Selo.

Parágrafo único. No caso de iniciativa parlamentar, deverá o Decreto Legislativo concessivo do Selo, ser acompanhado além de justificativa e biografia da pessoa jurídica, de documentos que comprovem ao menos um dos requisitos do art. 2º.

Art. 5º As pessoas jurídicas homenageadas com o selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência” poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício de ter este selo.

Art. 6º As pessoas jurídicas certificadas pelo selo “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, poderão colocar placas ou outdoors nos espaços particulares de sua propriedade, bem como em eventuais bens públicos que estejam sendo utilizados ou beneficiados com algumas de suas ações, observada a legislação acerca da poluição visual.

§ 1º Os custos de confecção, fixação e manutenção das placas serão suportados exclusivamente pela pessoa jurídica homenageada.

§ 2º O espaço para exposição institucional não poderá veicular anúncio de fornecedores de produtos ou serviços impróprios ou inadequados a crianças e adolescentes, tais como bebidas alcoólicas, tabaco, armas, munições, bilhar, sinuca ou congêneres ou casas de jogos.

Art. 7º O Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência, constará de um certificado fornecido à cada empresa por esta Câmara Municipal, onde obrigatoriamente ilustrarão o citado certificado o Brasão do Município, e o logotipo da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 8º A aprovação do Decreto Legislativo concessivo do Selo, garantirá à empresa o direito ao uso publicitário do título “Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência”, pelo prazo de sete anos, a contar da data de seu recebimento, podendo a empresa ser novamente indicada para anos subsequentes.

Art. 9º Fica expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 1.131, de 18 de outubro de 2011.

Art. 10. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 9 de abril de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1712, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “NEIDE APARECIDA MORAES WODEVOTZKY”.

PDL Nº 15/2019, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “NEIDE APARECIDA MORAES WODEVOTZKY” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de abril de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1713, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MARIA DE FÁTIMA MUNIZ ROSA”.

PDL Nº 17/2019, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MARIA DE FÁTIMA MUNIZ ROSA” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 09 de abril de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.						
MARÇO DE 2019						
VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	195,77	285,95	114,89	-	596,61	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	200,97	-	154,55	-	355,52	-
FAUSTO SALVADOR PERES	174,58	139,16	117,88	-	431,62	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	130,19	132,10	89,88	-	352,17	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	212,55	256,48	191,28	-	660,31	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	178,52	216,41	18,73	531,89	945,55	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	132,39	-	57,20	-	189,59	165,32
JARA BERNARDI	282,97	824,06	207,05	-	1.314,08	9,89
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	152,69	537,11	233,25	303,92	1.226,97	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	203,09	481,21	160,19	-	844,49	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	133,66	150,61	-	-	284,27	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	146,75	399,29	251,44	184,77	982,25	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	161,40	259,45	61,34	-	482,19	-
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	165,75	63,85	88,06	-	317,66	-
RAFAEL DOS MINGOS MILITÃO	165,85	-	57,20	-	223,05	-
RENAN DOS SANTOS	134,79	254,93	47,18	-	436,90	-
RODRIGO MAGANHATO	168,03	313,92	204,96	-	686,91	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	148,49	319,58	5,38	-	473,45	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	155,36	127,37	88,29	402,97	773,99	-
TOTAL	3.243,80	4.761,48	2.148,75	1.423,55	11.577,58	175,21



**PORTARIA Nº 23.862/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia PATRICIA ANDREIA DA COSTA, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.863/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia SUZANA LOPES RODRIGUES, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 9 de outubro de 2006 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.864/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JULLYANA SEVERO ALPES, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.865/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VERONICA FERNANDES FERREIRA, para exercer na Secretaria de Cultura, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.866/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCAS LUAN LISBOA, para exercer na Secretaria de Cultura, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.867/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MATHEUS ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.868/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia WELLITON RODRIGUES MARTINS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.869/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.862	PATRICIA ANDREIA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.863	SUZANA LOPES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.864	JULLYANA SEVERO ALPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.865	VERONICA FERNANDES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.866	LUCAS LUAN LISBOA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.867	MATHEUS ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.868	WELLITON RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.869	CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.870	MATHEUS CASTELO BRANCO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.871	GILSON ROBERTO FERNANDES BALDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.872	LUCAS HENRIQUE VAZ SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.873	ADRIELE ROSA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.874	PATRICIA FRANCO RECHE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.875	VICTOR MANUEL DIAS CHAVEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.876	DENISE AKEMI TAMAKI MATSUO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.877	LUCAS PEDRO DE FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.878	SUZANA GABRIEL DE LIMA BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.879	MARILIA GRAZIELA SHOEPS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.880	MARIANA DA SILVA ISIDORO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.881	BRUNO GIOVANI CANAVAZI CARRIELLO DE MELLO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.882	ELIETE SOARES MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.883	LUIS FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1); nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1) e nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

**ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;
- 05 - PIS / PASEP;
- 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 12 - Certificado de Reservista;
- 13 - Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 15 - Comprovante de endereço;
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

- Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
- 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
  - 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)**  
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 15 de abril de 2019.

LUIZ CÉSAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos  
(em substituição)

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.870/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MATHEUS CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, para exercer na Secretaria da Fazenda, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.871/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GILSON ROBERTO FERNANDES BALDO, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.872/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCAS HENRIQUE VAZ SANTOS, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.873/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ADRIELE ROSA SILVA, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.874/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia PATRICIA FRANCO RECHE, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.875/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia VICTOR MANUEL DIAS CHAVEZ, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.876/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DENISE AKEMI TAMAKI MATSUO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.877/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUCAS PEDRO DE FREITAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.878/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia SUZANA GABRIEL DE LIMA BEZERRA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.879/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARILIA GRAZIELA SCHOEPS, para exercer na Secretaria de Licitações e Contratos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.880/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARIANA DA SILVA ISIDORO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.881/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia BRUNO GIOVANI CANAVEZI CARRIELLO DE MELLO, para exercer na Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.882/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ELIETE SOARES MOREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**PORTARIA Nº 23.883/DDP**

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO, Secretário de Recursos Humanos – em substituição, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LUIS FERREIRA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019.

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos – em substituição

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados abaixo relacionados, a comparecerem a esta Secretaria de Recursos Humanos, Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, 1º andar, no horário das 09:00h às 16:00h, para manifestarem a aceitação do cargo e a escolha das vagas disponibilizadas pelas Secretarias que ocorrerá por ordem de chegada. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA WERNECK CAPASSO	439392159	ARQUITETO I	4º
EDSON ALVES GOMES	198565070	BIBLIOTECARIO I	1º
JEAN CARLOS FRANCA TAVARES	332830548	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	2º
MARILIA DE MIRANDA CHIAPPETTA DOS SANTOS	8284324	PROCURADOR	20º
FELIPE DE QUADRO DOS SANTOS RAMOS	2575373	PROCURADOR	21º

Sorocaba, 15 de abril de 2019.

LUIZ CÉSAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
(em substituição)

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 928/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 249/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: RONALDO MILANI & CIA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DA PREFEITURA – LOTES 03, 04, 05, 06 E 07.  
VALOR: R\$ 74.128,75 (setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.39.10.302.1001.2231  
180100.3.3.90.30.39.10.305.1001.2228  
180100.3.3.90.30.39.10.301.1001.2234  
050100.3.3.90.30.99.04.122.7002.2074  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 740/2018  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 38/2018  
OBJETO: ASSINATURA DO JORNAL CRUZEIRO DO SUL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL  
VALOR: R\$ 3.023,58 (Três mil e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)  
DOTAÇÕES: 050100.3.3.90.39.01.04.122.7002.2072  
120100.3.3.90.39.01.04.123.7008.2019  
080100.3.3.90.39.01.08.244.4005.2019  
020100.3.3.90.39.01.04.122.7010.2019  
070100.3.3.90.39.01.23.122.6002.2019  
290100.3.3.90.39.01.14.422.9001.2003  
Paula Simone Magoga Luz  
Chefe da Seção de Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 811/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 205/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA BÁSICA - ITENS 11 E 18.  
VALOR: R\$ 7.044,00 (sete mil, quarenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230.  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 515/2018  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 143/2018  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 01, 06 E 13.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Item 01: MEPERIDINA 100 MG / 2 ML  
- Marca: UQFN (FD)  
- Preço unitário: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos)  
- Quantidade: 400 (quatrocentas) ampolas  
Item 06: BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%  
- Marca: FARMACE  
- Preço unitário: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos)  
- Quantidade: 1.000 (mil) ampolas  
Item 13: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML  
- Marca: JP  
- Preço unitário: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos)  
- Quantidade: 74.000 (setenta e quatro mil) frascos  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 035/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 04, 10 E 13.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Item 04: RIVAROXABAN 20 MG  
- Marca: BAYER  
- Preço unitário: R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos)  
- Quantidade: 20.600 (vinte mil e seiscentos) comprimidos  
Item 10: CLORIDRATO DE PROPAPENONA 300 MG  
- Marca: ABBOTT  
- Preço unitário: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos)  
- Quantidade: 1.620 (mil seiscentos e vinte) comprimidos  
Item 13: ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML  
- Marca: APSEN  
- Preço unitário: R\$ 25,97 (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)  
- Quantidade: 288 (duzentos e oitenta e oito) frascos  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

**SELC**Secretaria de Licitações  
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba comunica, com referência a Dispensa de Licitação nº 116/2018 - CPL nº 415/2018, destinada à prestação de serviço de home care para atender a munícipe K.V.G.J. por mandado judicial, que após julgamento do recurso apresentado contra a aplicação da penalidade de advertência, apresentado pela empresa Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda, decidiu o Sr. Prefeito negar-lhe provimento, mantendo a penalidade aplicada. Luciana Medeiros/ Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 035/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 09.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI  
Item 09: ATORVASTATINA CALCICA 10 MG  
- Marca: GENÉRICO E.M.S S/A  
- Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oitocentavos)  
- Quantidade: 1.080 (mil e oitenta) comprimidos  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 035/2019  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 02.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Item 02: ARIPIPRAZOL 20 MG  
- Marca: GENÉRICO UNICHEM  
- Preço unitário: R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos)  
- Quantidade: 2.200 (dois mil e duzentos) comprimidos  
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 807/2018.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2018.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VA-  
POR DE SÓDIO.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 122.890,80 (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta Cen-  
tavos).  
DOTAÇÃO: 19.01.00.3.3.90.30.26.15.452.5001.2036  
ÉVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO  
SEÇÃO DE PREGÕES

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara ADJUDICADO E HOMOLOGADO este PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 - CPL Nº 160/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM SISTEMA SELF SERVICE, EM 25 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE SOROCABA, PARA O 23º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEMES. Sorocaba, 12 de Abril de 2019. RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2018 - CPL nº 196/2018, destinado à AQUISIÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SECRETARIA DA IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS. Que resolve ANULAR a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovado nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 12 de abril de 2019. Deusdete de Matos - Pregoeiro.

### TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 263/2013  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2013  
Contrato: SIM nº 205/2013  
Objeto: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e animais de pequeno porte  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada: Proativa Meio Ambiente Brasil LTDA  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/08/2013 prorrogado excepcionalmente por 03 (três) meses, a partir de 18/03/2019 a 17/06/2019, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 505.909,25 (Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)  
Luciana Medeiros  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/2018 - CPL nº 687/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO DE GRANDES FORMATOS (PLOTTER), PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ABERTURA DIA 29/04/2019 às 09:00 horas – nº da Licitação BB 763086. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), pelo fone (015) 3238.2191 ou email: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Abril de 2019 – RENAN D. VILAS BOAS - PREGOEIRO.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019 – CPL nº 106/2019, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER A PACIENTE K.A.C. POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL A abertura será dia 29/04/2019 às 13:30 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2149 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Abril de 2019 - RENATA DE MORAES SOUZA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/18 - CPL nº 712/18, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, que resolve SUS-PENDER a data de abertura do certame para revisão do edital, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 15 de abril de 2019. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/19 - CPL nº 017/19, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOROCABA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL que resolve SUSPENDER este pregão e informar NOVA DATA DE ABERTURA para 30/04/2019 às 09:00 hs O número de identificação no site licitações-e permanece o mesmo 761616. Sorocaba, 15 de abril de 2019. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – CPL Nº 112/2018, destinado à IMPRESSÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SINALIZAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO que resolve SUSPENDER este pregão e informar NOVA DATA DE ABERTURA para 02/05/2019 às 09:00 hs. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br> - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Abril de 2019 - Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2018 - CPL nº 805/2018, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E TERMOLÁBEIS. REABERTURA DIA 30/04/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <http://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Abril de 2019 – Renan D. Vilas Boas – Pregoeiro.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 91/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 91/2018 – CPL nº 319/2018, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SIAS. Sorocaba, 15 de abril de 2019. Deusdete de Matos – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 136/2018 - CPL nº 497/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SES. Que resolve ANULAR PARCIALMENTE a presente licitação, conf. Termo disponível no site PMS e licitação-e. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de abril de 2019. Deusdete de Matos - Pregoeiro.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 12.084/1993)

**DECRETO Nº 24.754, DE 12 DE ABRIL DE 2 019.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, revoga expressamente o Decreto nº 21.809, de 27 de maio de 2015 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BEIRA RIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 12.084/1993, a saber:

“Terreno caracterizado pelo Sistema de Recreio do loteamento denominado “Vila Mineirão”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no vértice formado pelo início da curva de confluência das ruas Ermolau Del Cístia e Rubens Pellini, seguindo sua descrição no sentido horário, segue em reta 82,74 metros, azimute 225°08'03”, fazendo testada para a rua Ermolau Del Cístia; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 11,00 metros, fazendo testada para a confluência das ruas Ermolau Del Cístia e Antero José da Rosa; segue em reta 37,98 metros, azimute 315°11'38”, fazendo testada para a rua Antero José da Rosa; deflete à direita e segue 3.20 metros, azimute 342°17'02”; deflete à direita e segue 2,76 metros, azimute 0°10'12”; deflete à direita e segue 3,01 metros, azimute 13°49'41”, fazendo testada nessas três últimas deflexões com a confluência das ruas Antero José da Rosa e Pedro Lombardi; deflete à direita e segue 82,99 metros, azimute 43°49'01”, fazendo testada para a rua Pedro Lombardi; deflete à direita e segue 2,43 metros, azimute 67°37'42”; deflete à direita e segue 2,72 metros, azimute 85°11'47”; deflete à direita e segue 2,84 metros, azimute 109°47'32”, fazendo testada nessas três últimas deflexões com a confluência das ruas Pedro Lombardi e Rubens Pelline; deflete à direita e segue 9,86 metros, azimute 131°14'24”; deflete à direita e segue 30,87 metros, azimute 132°16'54”, fazendo testada para a rua Rubens Pelline; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 11,34 metros, fazendo testada para a confluência das ruas Rubens Pelline e Ermolau Del Cístia; atingindo o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro e encerra uma área de 4.961.44 metros quadrados”.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para atividades esportivas, de forma comunitária, o que será periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes - SEMES, podendo ainda, para tanto, a permissionária utilizar-se do disposto no parágrafo único do artigo 6º e art. 9º do Decreto nº 24.154, de 17 de outubro de 2018, o que também será acompanhado pela Secretaria de Esportes - SEMES. Vedada a utilização da área para fins comerciais. Parágrafo único. A permissionária poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.809, de 27 de maio de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONAN DE FREITAS RAMOS

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.437/2016-SAAE)

**DECRETO Nº 24.755, DE 12 DE ABRIL DE 2 019.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para passagem de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 7.437/2016-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro do Éden - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 210.052 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 85,79 m².

Área remanescente: 6.769,39 m².

Área total do imóvel: 6.855,18 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Avenida Independência, no Bairro do Éden, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 6.855,18 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem da Rede de Esgoto, a descrição tem como ponto de amarração, com a matrícula o ponto “1”, ponto este localizado na divisa, de propriedade de Peralta Investimentos e Participações Ltda., com a propriedade de G&E Empreendimentos e Participações Societárias Ltda. e com a Avenida Independência; segue em linha reta, com AZ=311º36'33”, por uma distância de 35,54 metros, confrontando com propriedade de G&E Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., até o ponto “2”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=351º35'26”, por uma distância de 9,333 metros, confrontando com propriedade de Maria Ribeiro de Andrade e Francisco de Andrade, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=85º27'01”, por uma distância de 2,00 metros, até o ponto “4”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=171º35'26”, por uma distância de 8,75 metros, até o ponto “5”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=131º36'33”, por uma distância de 34,69 metros, até o ponto “6”; do ponto “3” ao ponto “6”, confrontando com área remanescente de propriedade de Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda.; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=211º13'54”, por uma distância de 2,00 metros, confrontando com a Avenida Independência, até o ponto “1”; início da descrição, encerrando uma área de 85,79 metros quadrados”.

Art. 2º A presente instituição visa à instalação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.408, de 14 de setembro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.276/2011)

**DECRETO Nº 24.756, DE 12 DE ABRIL DE 2 019.**

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Sorocaba, instituído pela Portaria Nº 03/2008, da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais:

a) Titular: Rogério Vieira Carlos;

b) Suplente: Otacílio Vieira Neto;

II – Representante da Secretaria da Educação:

a) Titular: Vagner Brazão Avena;

b) Suplente: Carlos Ricardo Cabral;

III – Representantes da Secretaria de Igualdade Assistência Social:

a) Titular: Jefferson Sergio Calixto;

c) Suplente: Messias Gomes da Silva;

IV Representante da Secretaria de Cidadania e Participação Popular:

a) Titular: Francisco Carlos Rodrigues da Silva;

b) Suplente: Erik Esbague Ferreira.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

# DECRETOS

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 22.032, de 4 de novembro de 2015.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.223/2017)

**DECRETO Nº 24.757, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

(Altera a redação dos incisos I e III do artigo 4º do Decreto nº 24.698, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão da Lei nº 11.762, de 24 de julho de 2018).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 4º do Decreto nº 24.698, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão de Revisão da Lei nº 11.762, de 24 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I - Secretaria de Licitações e Contratos - SELC:

a) Titular: Cristiane de Oliveira Lima;

b) Suplente: Camila Fernanda de Paula;

...

III - Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais - SAJ:

a) Titular: Marco Aurélio Ceccato;

b) Suplente: Juliana Vieira Pinto;

...” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 24.698, de 29 de março de 2019.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.143/2019)

**DECRETO Nº 24.758, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

(Dispõe sobre a Exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia “INVESTE SOROCABA” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ROBSON JOSÉ CANDIANI MOTA, exonerado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia “INVESTE SOROCABA”, o qual foi nomeado através do Decreto nº 24.635, de 1 de março de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos

em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 24.760, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é tradição, neste Município, compartilhar das festividades populares, bem como marcar o devido respeito às demais datas do calendário cívico e religioso; e CONSIDERANDO que demais órgãos, como o Supremo Tribunal Federal (Portaria nº 4/2019), Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP nº 37/2019), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Provimento CSM nº 2.491/2018), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria nº CATRF3R nº 4/2018), Câmara Municipal de Sorocaba (Portaria nº 092/2019) e Ministério Público do Estado de São Paulo, determinaram que não haverá expediente no dia 18 de abril do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, “Endoenças”.

Parágrafo único. Competirá aos Secretários Municipais editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ CESAR DOMINGUES MORAES SOBRINHO

Secretário de Recursos Humanos

em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# LEIS

(Processo nº 37.492/2018)

**LEI Nº 11.950, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

(Dispõe sobre denominação de “MARIANA DE JESUS RODRIGUES SOARES” à uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 86/2019 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIANA DE JESUS RODRIGUES SOARES” a Rua “08”, localizada no Conjunto Habitacional Herbert de Souza, com início na Rua Calil Sallum e término na Rua Benedicto de Moraes.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita 1946 - 2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 62/2019

Processo nº 37.492/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de “MARIANA DE JESUS RODRIGUES SOARES” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de sugestão efetivada pelo Vereador Anselmo Rolim Neto, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Mariana de Jesus Rodrigues Soares, nascida no dia 25/03/46, na cidade de Oscar Bressane, Estado de São Paulo. Filha de Luiz Rodrigues Barrionuevo e Aparecida Puertas Rodrigues.

Depois de morar em várias cidades do Brasil, em março de 1990 veio morar com a família no Bairro Nova Sorocaba. Esposa de Antonio Rodrigues Soares, mãe de Luiz Roberto Soares e Elaine Aparecida Rodrigues Soares Domingues. Uma mulher muito religiosa, sempre se dedicou ao lar, sendo esposa, mãe e avó muito dedicada, amorosa, muito atenciosa e disposta a ajudar a todos no que for necessário.

Viveu rodeada pela família e amigos, sempre foi alegre e amiga de todos ao seu redor, até seu falecimento em 04/02/17.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma

disposta na Lei Orgânica do Município.